



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ata aprovada na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 17/02/2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Às dez horas (10h00min), do dia dezoito (18), do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), segunda-feira), no Edifício Sede do Ministério Público de Contas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Contas Silaine Karine Vendramin, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores Membros do Conselho Superior Patrick Bezerra e Stanley Botti Fernandes, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Felipe Rosa Cruz, convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador Guilherme da Costa Sperry, e a Excelentíssima Senhora Procuradora Deíla Barbosa Maia, convocada *ad hoc* para composição do quórum de julgamento referente ao processo n. 2, da pauta de julgamentos, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada nos termos de seu regimento interno. Em seguida, a Presidente deu início à ordem do dia, anunciando o **Processo n. 1, da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2018/0105-0**, que teve por objeto a verificação da regularidade de procedimentos de dispensa de licitação, por parte do Hospital Ophyr Loyola, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador Patrick Bezerra Mesquita; relatado e discutido, sua Excelência proferiu voto pela confirmação do arquivamento, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. Em seguida, foi anunciado o **Processo n. 2, da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2018/0112-7**, que teve por objeto a contratação de advogados estranhos ao corpo jurídico do Banco do Estado do Pará e, após atendimento de recomendações exaradas pelo membro oficiante, culminou com proposta de arquivamento, proposta esta impugnada pela Sra. Bárbara Fernandes Bastos através de recurso próprio, cuja relatoria coube ao Procurador Felipe Rosa Cruz; relatado e discutido, Sua Excelência proferiu voto pelo não provimento



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

do recurso e conseqüente confirmação da proposta de arquivamento, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. Impedido os Procuradores Patrick Bezerra Mesquita e Stanley Botti Fernandes, e convocada *ad hoc*, Sra. Procuradora Deila Maia. Empós, foi anunciado o **Processo n. 3, da pauta de julgamentos, Notícia de Fato n. 2018/0115-2**, que teve por objeto a averiguação de denúncias de irregularidades na contratação de empresas prestadoras de serviços ao Banco do Estado do Pará e culminou com proposta de arquivamento, proposta esta impugnada pela noticiante, Sra. Cristiane Carvalho da Costa, mediante recurso próprio, cuja relatoria coube ao Procurador Stanley Botti Fernandes; relatado e discutido, Sua Excelência proferiu voto pelo conhecimento e não provimento do recurso e conseqüente confirmação da proposta de arquivamento, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes, impedido o Procurador Felipe Rosa Cruz. Na seqüência, foi anunciado o **Processo n. 4, da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2019/0107-9**, que teve por objeto a verificação da legalidade da abertura de créditos suplementares por parte do Governo do Estado do Pará e, após atendimento de recomendações exaradas pelo membro oficiante, culminou com proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador Stanley Botti Fernandes; discutido e relatado, Sua Excelência proferiu voto pela confirmação do arquivamento, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes, impedido o Procurador Patrick Bezerra Mesquita. Esgotada a pauta de julgamentos, a Excelentíssima Sra. Presidente anunciou o início das deliberações acerca da pauta administrativa. No referente ao **item 1, da pauta administrativa**, que tratou de matéria de interesse do Conselho Superior a ser convertida em Resolução, a saber: Avaliação especial de desempenho dos membros em estágio probatório, de relatoria do Excelentíssimo Sr. Procurador Patrick Bezerra Mesquita, fora iniciada a exposição da minuta, com explicitação dos parâmetros normativos utilizados, pelo que se deliberou o aprofundamento dos estudos pelos demais membros, inclusive os não titulares do Conselho, para que, querendo, possam contribuir com sugestões. Debate ficou de ser concluído na próxima sessão colegiada. Passando ao **item 2, da pauta administrativa**, que tratou de matéria de interesse do Conselho Superior a ser convertida em Resolução, a saber:



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Quadro de antiguidade, de relatoria da Excelentíssima Sra. Procuradora Silaine Karine Vendramin, exposta a minuta, foi aprovada à unanimidade pelos membros votantes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas (12h), sendo lavrada a ata por mim, Patrick Bezerra Mesquita, Procurador de Contas, Secretário do Conselho Superior.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas
Secretário do Conselho Superior

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador de Contas
Convocado em Substituição

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas
Convocada para composição de quórum

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas
Membro do Conselho Superior